

## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI № 169 de 2022 AUTORIA: VEREADOR BRUNO PINHEIRO

## PARECER DA COMISSÃO (PELA APROVAÇÃO)

Trata-se de projeto de Lei de iniciativa do Vereador Bruno Pinheiro, que dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial do Município da "Semana dos Esportes Aquáticos", a ser instituído por está Lei e celebrado anualmente na terceira semana do mês de setembro.

## **CONCLUSÃO:**

Assim, a Comissão, conclui que o presente projeto de lei não afronta nenhum dispositivo Constitucional. Portanto, diante, da análise jurídica, não há óbice à sua tramitação regular nesta Casa Legislativa que importe em inconstitucionalidade ou ilegalidade. Sendo dessa forma o parecer conjunto pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Saguarema, 08 de dezembro de 2022.

ABRAÃO RÍBEIRO DO NASCIMENTO

Vereador – Presidente

ODINEI GARCIA RAMOS

Membro

**UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA** 

Membro